

Relatório estadual/Distrital
MARANHÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA

Responsável pela Comissão Organizadora da etapa	
Nome:	SILVAN SOUSA MENDES
Telefones (informe dois telefones):	[REDACTED]
E-mail (informe dois e-mails):	[REDACTED] / paula.lobes@ifma.edu.br

Integrantes da Comissão Organizadora da etapa	
Nome Completo	Representação
SILVAN SOUSA MENDES	PODER PUBLICO
PAULA SUELLEN CORREA PADILHA LOPES	PODER PUBLICO
Marcia Goreth Pereira de Araujo	Poder Publico
Lucas Thery Monte Verde Silva	Poder Judiciario Estadual
MARCUS SALDANHA BARBALHO JUNIOR	Poder Publico

AVISO DE PRIVACIDADE E TRANSPARÊNCIA ATIVA

Este modelo de documento foi elaborado para fins de registro e publicidade das etapas da Conferência. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e ao Princípio da Transparência Pública, informa-se que:

Dados restritos - A planilha e o documento para coleta de informações para cadastro e emissão de passagens, anexos, com dados pessoais da delegação eleita e as informações contidas exclusivamente nesta primeira página, que incluem dados de contato (telefones e e-mails) do Responsável pela Comissão Organizadora, possuem finalidade estritamente administrativa e institucional, e não serão publicizadas sem autorização prévia, objetivando a proteção da privacidade dos agentes envolvidos (Art. 2º, IV da LGPD).

Dados públicos - A partir da seção de Apresentação, incluindo as Propostas Aprovadas, Lista geral de Delegação eleita (apenas nomes, sem dados pessoais), Moções, Registros de participação e demais anexos, o conteúdo é destinado à ampla divulgação na página oficial da Conferência e em resposta a pedidos de acesso à informação, garantindo o controle social e a transparência do processo democrático.

Relatório estadual/Distrital

MARANHÃO

APRESENTAÇÃO

A Conferência Estadual do Maranhão de Arquivos (CNARQ/MA) foi realizada no dia 17/04/2026, na Universidade Federal do Maranhão, foram usados dois auditórios pela manhã o Auditório Sted e pela tarde Auditório CCSO. Teve início às 08:00h e encerrou às 18:00h.

Esta conferência foi convocada por meio de chamada pública em diferentes meios de comunicação pela Associação Nacional de História, Seção Maranhão (ANPUH-MA) e devidamente divulgada em suas redes sociais junto aos nossos apoiadores, Arquivo Público do Estado, Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão, Associação de Amigos do Arquivo Público (AAMAPEM) e membros da sociedade civil, o evento obteve mais de 90 inscritos com 60 presentes.

Ressalta-se que as monções apresentadas neste relatório foram aprovadas em votação em plenária final, não sendo possível a coleta de assinaturas, considerando o horário de termino do evento, houve também remanejamento de vaga da categoria delegação nata arquivos municipais para sociedade civil segmento C. Ademais, a pessoa delegada do segmento Poder Legislativo, informou antes da conclusão deste relatório que não poderá participar do evento, deste modo, o formulário com dados pessoais para emissão de passagens já foi substituído pelo do suplente, informamos também que não houve indicação de suplentes para todos os delegados.

- 1) Quantidade de localidades presentes na etapa estadual/Distrital: 3
- 2) Quantidade participantes envolvidos em todas as etapas precedentes: 60
- 3) Quantidade de participantes envolvidos na etapa estadual/Distrital: 60



PROPOSTAS APROVADAS NA ETAPA

Eixo 1 - Marco Legal, Governança Arquivística e Perspectivas para uma Política Nacional de Arquivos

Proposta 1

Realizar um diagnóstico nacional para identificar a existência, o grau de implementação e as lacunas das políticas arquivísticas, com vista a subsidiar ações coordenadas de fortalecimento dos sistemas de arquivos públicos e privados, e estabelecer indicadores para avaliação da gestão de documentos e arquivos, com relatórios periódicos que subsidiem a tomada de decisão e o aperfeiçoamento das políticas públicas de arquivo.

Proposta 2

Reestruturar a Política Nacional de Arquivos, de modo a articular União, Estados e Municípios com diretrizes claras, metas mensuráveis e mecanismos de monitoramento e avaliação contínua, bem como instituir a criação de Comitês Estaduais de Governança Arquivística, com a participação de órgãos públicos, universidades, arquivos e sociedade civil para deliberar, acompanhar e fortalecer a implementação políticas arquivísticas.

Eixo 2 - Gestão de Documentos como infraestrutura democrática

Proposta 1

Fomentar e implementar diretrizes técnicas unificadas de gestão de documentos como infraestrutura estratégica da administração pública nos Poderes Estaduais e Municipais. Busca-se, assim, fortalecer a governança pública, promovendo maior eficiência, integração institucional e ampliação do acesso à informação, em consonância com os princípios da gestão documental como base da democracia.

Proposta 2

Fomentar a adoção dos requisitos arquivísticos do e-ARQ Brasil, instituído pelo CONARQ, nos sistemas de negócio utilizados na produção e tramitação de documentos, assegurando sua conformidade com as funcionalidades de um SIGAD nos âmbitos Estaduais e Municipais. Embora o modelo já exista, sua aplicação ainda é limitada, demandando uma política pública que amplie e institucionalize sua implementação. A proposta fortalece a gestão documental como base da eficiência administrativa, da transparência e do acesso à informação.

Eixo 3 - Preservação e Patrimônio Arquivístico

Proposta 1

Fortalecer a regulação e fiscalização das condições de guarda e gestão dos acervos arquivísticos, diante de sua recorrente precarização estrutural, por meio da instituição de instâncias estaduais, como conselhos ou comissões de arquivística. Considerando o papel normativo do CONARQ, propõe-se a ampliação de suas atribuições para atuação efetiva como órgão regulador e fiscalizador, com sua setorização nos estados, garantindo capilaridade, supervisão contínua e cumprimento das normas.

Proposta 2

Instituir programa contínuo de apoio emergencial, com previsão de recursos financeiros, para a salvaguarda do patrimônio arquivístico frente a ações humanas, desastres ambientais e naturais, bem como ao descaso das esferas do poder público responsáveis pela custódia e produção dos acervos. A iniciativa deve assegurar financiamento, medidas preventivas, resposta rápida e recuperação dos documentos, garantindo a proteção e continuidade dos acervos arquivísticos.

Eixo 4 - Acesso, Transparência, Inclusão e Promoção da Cidadania

Proposta 1

Instituir um programa nacional de difusão e valorização dos acervos arquivísticos por meio de ações concretas, como: criação de plataformas digitais de acesso público; realização de exposições, campanhas e eventos educativos; implementação de programas de educação arquivística; incentivo à pesquisa e à produção técnico-científica; desenvolvimento de políticas de acesso inclusivo; e estabelecimento de parcerias institucionais.

Proposta 2

Assegurar acessibilidade plena aos acervos arquivísticos, mediante a adoção de tecnologias assistivas, linguagem simples e recursos inclusivos, físicos e digitais, garantindo o acesso equitativo a pessoas com deficiência e grupos vulnerabilizados. A proposta envolve a adequação de ambientes, instrumentos de pesquisa e plataformas digitais, bem como a capacitação de equipes, visando eliminar barreiras informacionais e promover o uso social dos arquivos como direito fundamental.

Eixo 5 - Condições de Trabalho nos Arquivos e Ensino e Pesquisa em Arquivologia

Proposta 1

Fomentar o ensino e a pesquisa na área da Arquivologia a nível de formação inicial e continuada, por meio da ampliação e fortalecimento de cursos de graduação, pós-graduação e cursos livres. A proposta prioriza, especialmente, os âmbitos estadual e municipal, onde se verificam maiores carências de profissionais qualificados, visando

desenvolver competências técnicas, incentivar a produção científica e promover a qualificação contínua para atuação eficiente na gestão e preservação documental.

Proposta 2

Instituir e Implementar o Quadro de Referência da Força de Trabalho em Arquivos como um instrumento técnico-normativo para dimensionar, qualificar e organizar a força de trabalho arquivística com base na dimensão institucional e no volume documental. Estrutura a atuação em níveis estratégico, operacional, de preservação e acesso, e de ensino e pesquisa. Busca suprir a ausência de critérios técnicos, garantindo equipes proporcionais, eficiência administrativa, governança da informação, conformidade legal e preservação documental.

Eixo 6 - Arquivos Privados e Comunitários, Pluralidade da Memória e Interesse Público e Social

Proposta 1

Realizar diagnóstico abrangente e sistemático dos arquivos privados de empresas, fundações, instituições, associações sociais e coletivos culturais, incluindo iniciativas de memória de base comunitária, de modo a mapear suas condições de preservação, organização, acesso e difusão.

Proposta 2

Assegurar a participação efetiva e qualificada dos arquivos privados nos espaços de formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas do setor arquivístico e do Sistema Nacional de Arquivos (Sinar), subsidiando a elaboração de políticas públicas mais inclusivas e eficazes e articulando, de forma integrada, ações de fomento e apoio técnico-financeiro destinadas a pessoas físicas e jurídicas.

DELEGAÇÃO ELEITA

Preencha a tabela abaixo e a planilha anexa a este relatório com os dados de contato da delegação. **Verifique a quantidade estabelecida na tabela constante no Documento Orientador e demais documentos oficiais da conferência.** *Em todas as categorias de pessoas delegadas, para cada titular deverá ser indicada uma pessoa suplente, que será credenciada na ausência do titular.*

A delegação deverá conter o mínimo de 50% para a Sociedade Civil, significando que o encaminhamento das pessoas delegadas do Poder Público estará vinculado à quantidade de pessoas delegadas da Sociedade Civil encaminhadas pela etapa, para não ultrapassar o percentual estabelecido

SOCIEDADE CIVIL –

	SEGMENTO (A, B,C, D)	TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
1.	A	MARCIA GORETTH PEREIRA DE ARAUJO	SARAH MOREIRA SANTOS RIBEIRO
2.	A	NEURIMAR DAVILA PEREIRA SANTOS	SARA NASCIMENTO DE CALDAS COSTA
3.	B	LIDIA RAQUEL FERREIRA DIAS CALDAS	
4.	B	ROSEANA TRINDADE SÁ	
5.	C	SILVAN SOUSA MENDES	Domingos Soriano Sá
6.	C	MARCUS SALDANHA BARBALHO JUNIOR	CAMILA ALMEIDA CAMPOS
7.	C	APOENA AGUIAR FERREIRA	
8.	D	PAULA SUELLEN CORREA PADILHA LOPES	
9.	D	ALDINAR MARTINS BOTTENTUIT	
10.			
11.			
12.			
13.			

PODER EXECUTIVO ESTADUAL-

	TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
1.	CRISTIANE DE JESUS PEREIRA GASPAR	CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA RIOS

PODER LEGISLATIVO ESTADUAL

	TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
1.	LAYSSA NAYARA WAQUIM	HIAGO ANDRADE DA ROCHA

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-

	TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
1.	LUCAS THERY MONTE VERDE SILVA	LEONEIDE MARIA BRITO MARTINS

ARQUIVOS OU SERVIÇOS ARQUIVÍSTICOS DE ÂMBITO MUNICIPAL-

	TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
1.	RAFAELA FERREIRA DA SILVA BAROSSO DE SOUSA	DILEIA ALMEIDA FEITOSA
2.	PAULA CIQUETTI DE ANDRADE LIMA	ANTONIO BORGES NETO

3.		
----	--	--

DELEGAÇÃO NATA-

Preencha a tabela abaixo e a planilha anexa a este relatório com os dados de contato das pessoas delegadas natas representantes A) da Rede Nacional de Arquivos Públicos Estaduais e do Distrito Federal presentes à etapa e B) dos Arquivos Públicos Municipais do referido estado selecionados pela Comissão Organizadora Nacional presentes à etapa. **Verifique a quantidade estabelecida na tabela constante no Documento Orientador e demais documentos oficiais da conferência.** *Em todas as categorias de pessoas delegadas, para cada titular deverá ser indicada uma pessoa suplente, que será credenciada na ausência do titular.*

DELEGAÇÃO NATA – Rede de Arquivos Públicos Estaduais e do DF

	TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
1.	VILMA TEIXEIRA DE CASTRO	CARLOS FABIO RIBEIRO CUNHA CAMARA

DELEGAÇÃO NATA – Arquivos Municipais Selecionados

	TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
1.	MAURO CESAR RAPOSO LAMAR	

DADOS SOBRE A ETAPA

Participantes da etapa

NOME	SEGUIMENTO
1. ALDINAR MARTINS BOTTENTUIT	Poder Público – Outro
2. Ana Beatriz Sousa Chagas	Poder Público – Outro
3. ANANDA DE JESUS BEZERRA FRAZAO	Poder Executivo estadual
4. Apoena Aguiar Ferreira	Poder Público – Outro

5. Brenna Kely Ferreira Rodrigues	Poder Público – Outro
6. Bruno Braga Fernandes	Poder Executivo estadual
7. BRUNO GUSTAVO DOS SANTOS DE LIMA	Poder Público – Outro
8. Carlos Alberto de Carvalho Netto	Arquivos ou serviços arquivísticos de âmbito municipal
9. CAMILA ALMEIDA CAMPOS	Poder Público – Outro
10. Christofferson Melo Cunha de Oliveira	Poder Judiciário estadual
11. Conceição de Maria Silva Rios	Poder Executivo estadual
12. Cristiane de Jesus Pereira Gaspar	Poder Executivo estadual
13. Dayse Maisa de Assunção Maciel de Jesus	Poder Executivo estadual
14. Diego Barbosa da Silva	Poder Público – Outro
15. Diléia Almeida feitosa	Arquivos ou serviços arquivísticos de âmbito municipal
16. Domingos Soriano Sá	Poder Público – Outro
17. Elane Rodrigues da Silva Ferreira	Poder Público – Outro
18. Flávia Mirelly Ferreira Conceição	Poder Público – Outro
19. Gilmara Cutrim Ribeiro	Poder Executivo estadual
20. Graciane Soares Ribeiro	Poder Executivo estadual
21. HIAGO ANDRADE DA ROCHA	Poder Publico- outro
22. Jamilly dos Santos Nogueira	Poder Público – Outro
23. João Paulo do Nascimento Soares	Poder Executivo estadual
24. Jonas Alves Santos Younge	Poder Público – Outro
25. Joselita Serejo Lopes	Poder Público – Outro

26. JOSINETE RIBEIRO BOAES	Poder Público – Outro
27. Kellizane Garcia Gonçalves	Poder Público – Outro
28. Larissa Serejo de Araújo	Poder Público – Outro
29. LAYSSA NAYARA WAQUIM	Poder Legislativo estadual
30. Leoneide Maria Brito Martins	Poder Judiciário estadual
31. Lidia Raquel Ferreira Dias Caldas	Poder Público – Outro
32. Lucas Thery Monte Verde Silva	Poder Judiciário estadual
33. Luís Augusto Sousa da Cruz	Poder Público – Outro
34. Manuela Lopes Dias Santos	Arquivos ou serviços arquivísticos de âmbito municipal
35. Marcia Goreth Pereira de Araujo	Poder Público – Outro
36. Marcus Saldanha Barbalho Junior	Poder Executivo estadual
37. Maria de Lourdes Aires Rego	Poder Público – Outro
38. Marina lima de souza	Poder Legislativo estadual
39. MAURO CESAR RAPOSO LAMAR	Arquivos municipais selecionados
40. Neurimar Dávila Pereira Santos	Rede de Arquivos Estaduais
41. Paula Cinquetti	Rede de Arquivos Estaduais
42. Paula Suellen Correa Padilha Lopes	Poder Público – Outro
43. Paulo Jorge Sabá Neto	Poder Público – Outro
44. Rafaela Ferreira da Silva Barroso de Sousa	Arquivos ou serviços arquivísticos de âmbito municipal
45. RAIMUNDO NONATO SANTOS FILHO	Poder Público – Outro
46. Rayssa dos Santos Feitosa	Poder Público – Outro
47. Ricardo da Silva Santos Neto	Poder Executivo estadual

48. Robert Carlos Lima e Silva	Poder Público – Outro
49. Rogério Teixeira Rodrigues	Poder Executivo estadual
50. Rosangela Araujo Costa	Poder Público – Outro
51. Roseana Trindade	Poder Público – Outro
52. Sara dos Santos Pereira	Poder Público – Outro
53. Sara Nascimento de caldas costa	Poder Público – Outro
54. Sarah Moreira Santos Ribeiro	Poder Público – Outro
55. Silvan Sousa Mendes	Poder Público – Outro
56. Surama de Almeida Freitas	Poder Público – Outro
57. Tatiana Alves Tavares Ferreira	Poder Público – Outro
58. Tayna Martins	Rede de Arquivos Estaduais
59. Vilma Teixeira de Castro	Rede de Arquivos Estaduais
60. Wagner Gomes	Poder Público – Outro

Listagem de localidades presentes na etapa estadual/Distrital;

- Nome município: São Luis-MA
- Nome município: Colinas-MA
- Nome município: Carolina- MA

MOÇÕES APROVADAS

Quantidade de moções aprovadas:

Moção 1:

Destinatário: Arquivo Nacional, Conselho Nacional de Arquivos, Ministério da Educação (MEC), Universidade Federal do Maranhão e Universidade Estadual do Maranhão

Tipo de moção: Implantação de Curso de Graduação e Especializações na área da Arquivologia no Estado do Maranhão.

Quantidade de pessoas que aprovaram a moção: 60

Resumo da moção:

Por meio desta moção apresentada durante a 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DO MARANHÃO DE ARQUIVOS para 2ª Conferência Nacional de Arquivos (2ª CNArq), manifesta a urgente necessidade de implementação de Curso de Graduação e Especializações na área da Arquivologia no Estado do Maranhão em instituições públicas de ensino superior, que ainda não dispõem dessa formação acadêmica.

Considerando que a Arquivologia é uma área estratégica para a gestão documental, a preservação da memória institucional e social e a garantia do acesso à informação, a ausência de cursos de graduação em diversos estados brasileiros representa uma lacuna significativa na formação de profissionais qualificados, impactando diretamente a organização dos arquivos públicos e privados nesses territórios.

Destaca-se que essa desigualdade na oferta de formação superior compromete o desenvolvimento regional da área, limita o acesso de estudantes à formação específica e dificulta a consolidação de políticas públicas arquivísticas efetivas em nível local e estadual.

Além disso, a inexistência de cursos em determinadas regiões contribui para a desvalorização e o baixo reconhecimento da Arquivologia enquanto campo profissional e científico, restringindo sua visibilidade e reduzindo as possibilidades de inserção qualificada no mercado de trabalho nesses estados.

Ressalta-se ainda que a ampliação da oferta de Curso de Graduação e Especializações na área da Arquivologia, fortalece não apenas a formação profissional, mas também impulsiona a pesquisa, a produção de conhecimento e a inovação na área, contribuindo para a consolidação de uma política nacional de arquivos mais equitativa, democrática e abrangente.

Diante desse cenário, reivindica-se:

- A implantação de Curso de Graduação e Especializações na área da Arquivologia em instituições públicas de ensino superior nos estados que ainda não possuem essa formação, garantindo a democratização do acesso ao ensino superior na área;
- O apoio institucional e técnico do Arquivo Nacional, Conselho Nacional de Arquivos, Ministério da Educação (MEC), Universidade Federal do Maranhão e Universidade Estadual do Maranhão para a criação, estruturação e consolidação desses cursos;
- A valorização da Arquivologia enquanto campo estratégico para a administração pública, a transparência e a preservação da memória social, fortalecendo seu reconhecimento acadêmico e profissional;

- A ampliação das oportunidades de formação e atuação profissional, contribuindo para o desenvolvimento do mercado de trabalho arquivístico em regiões historicamente desassistidas;
- O estímulo à articulação entre instituições de ensino, órgãos públicos e entidades representativas, visando consolidar uma política de formação alinhada às demandas sociais e institucionais dos diferentes territórios brasileiros.

Por fim, reafirma-se que não há fortalecimento efetivo da Política Nacional de Arquivos sem a ampliação do acesso à formação em Arquivologia, sendo imprescindível garantir sua presença em todo o território nacional como condição para o desenvolvimento equilibrado da área e a valorização de seus profissionais.

Moção 2:

Destinatário: Conselho Nacional de Arquivos, Governo do Estado do Maranhão, Ministério Público Federal.

Tipo de moção: Crise estrutural e institucional do Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM).

Quantidade de pessoas que aprovaram a moção: 60

Resumo da moção:

As(os) participantes da Etapa Estadual da 2ª Conferência Nacional de Arquivos vêm a público manifestar veemente repúdio à forma como o Governo do Estado do Maranhão tem conduzido a crise estrutural e institucional do Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM).

O APEM, enquanto instituição arquivística estadual, desempenha função estratégica para a gestão documental, a transparência administrativa, a garantia de direitos e a preservação da memória social. No entanto, persistem graves problemas estruturais, ausência de investimentos e fragilidade institucional, colocando em risco o acervo e as condições de trabalho.

Destaca-se, ainda, a atuação do Ministério Público Federal, que obteve decisão judicial determinando a recuperação do prédio do APEM. Apesar disso, verifica-se a morosidade e o descumprimento de medidas essenciais por parte do Estado, agravando a situação e evidenciando um quadro de omissão institucional.

Diante desse cenário, esta Conferência manifesta seu repúdio e reivindica, com urgência:

- O cumprimento imediato das determinações judiciais;
- A recuperação estrutural do edifício do APEM;
- A garantia de condições adequadas de preservação e acesso ao acervo;
- O fortalecimento da política arquivística estadual e da autoridade do APEM.

Reafirma-se que a gestão arquivística é função essencial do Estado, sendo indispensável à eficiência administrativa, à transparência pública e ao exercício da cidadania.



REGISTROS













ETAPA ESTADUAL

MARANHÃO



TEMA

"Arquivos: agentes da cidadania e da democracia"



17 ABR | 8H ÀS 17H

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA)
AUDITÓRIO STED, AO LADO DO PRÉDIO CASTELÃO

ORGANIZAÇÃO:



APOIO:





ANEXOS

Lista de anexos que compõem o documento final da etapa.

1. Planilha de dados da delegação eleita;
2. Documento contendo informações necessárias para cadastro e emissão de passagens (de preenchimento pela própria pessoa delegada eleita).

PLANILHA DE DADOS DA DELEGAÇÃO ELEITA

Utilize o modelo de planilha para preencher os dados da delegação eleita, também disponível na pasta de instrumentais e envie em formato aberto (xls.) junto a este arquivo para o email 2cnarquivos@gestao.an.gov.br.

Nota de Privacidade (LGPD): A planilha contendo os dados detalhados da delegação eleita possui caráter estritamente administrativo e restrito à organização. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), a planilha não será publicizada junto ao relatório principal para resguardar a privacidade e a segurança dos dados pessoais das pessoas delegadas eleitas.

DOCUMENTO CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CADASTRO E EMISSÃO DE PASSAGENS

Utilize o modelo de documento de coleta de dados necessários para cadastro e emissão de passagens, também disponível na pasta de instrumentais. O documento deverá ser preenchido e ASSINADO pela pessoa delegada eleita e enviado como imagem ou .pdf junto a este arquivo para o e-mail 2cnarquivos@gestao.an.gov.br.

Nota de Privacidade (LGPD): O documento contendo informações necessárias para cadastro e emissão de passagens da delegação eleita possui caráter estritamente administrativo e restrito à organização. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), o documento não será publicizado junto ao relatório principal para resguardar a privacidade e a segurança dos dados pessoais das pessoas delegadas eleitas.